

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY-SE**

Rua Barão do Rio Branco, nº 04, Centro, Santa Luzia do Itanhy-SE

CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1432 - CNPJ 13.098.942/0001-04

site: [www.santaluziadoitanhy.se.gov.br](http://www.santaluziadoitanhy.se.gov.br) email: [gabinete.pmsli@hotmail.com](mailto:gabinete.pmsli@hotmail.com)

---

**PORTARIA Nº. 107/2026  
DE 10 DE MARÇO DE 2026**

Concede Licença Prêmio ao Servidor  
**DERIVALDO CONCEIÇÃO FELIX** quadro  
efetivo deste Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 79 e considerando a Legislação em vigor e a Lei Complementar nº 56/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao Servidor, **DERIVALDO CONCEIÇÃO FELIX** portador (a) do RG nº1354702 SSP/SE e do CPF nº 912.192.725-15, ocupante do Cargo Efetivo de Gari, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, por período de 03 (três) meses, iniciando em 10 de março a 07 de junho de 2026.

Art. 2º - **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Itanhy, em 10 de março de 2026.**



**ADAUTO DANTAS DO AMOR CARDOSO**  
Prefeito Municipal